

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, e das Mulheres, crédito suplementar no valor de R\$ 25.891.727,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

**O Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023), em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, e das Mulheres, crédito suplementar no valor de R\$ 25.891.727,00 (vinte e cinco milhões oitocentos e noventa e um mil setecentos e vinte e sete reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em *20* de *dezembro* de *2023*.



Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
 UNIDADE: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										Crédito Suplementar
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCCIONAL	ESF	END	RPN	MOD	UI	FTE	VALOR			
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											21.369.727
	ATIVIDADES											
0032 2000	Administração da Unidade	19 122										21.369.727
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	19 122	F	3-ODC	2	90	0	1000				21.369.727
			F	4-INV	2	90	0	1000				20.419.727
												950.000
2206	Política Nuclear											123.000
	ATIVIDADES											
2206 21DM	Cooperação Internacional, Assessoria Técnica, Representação Institucional e Coordenação da Agenda de Assuntos Internacionais da CNEN	19 212										123.000
2206 21DM 0001	Cooperação Internacional, Assessoria Técnica, Representação Institucional e Coordenação da Agenda de Assuntos Internacionais da CNEN - Nacional	19 212	F	3-ODC	2	90	0	1000				123.000
												123.000
												21.492.727
												0
												21.492.727

ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar  
 UNIDADE: 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										Crédito Suplementar
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCCIONAL	ESF	END	RPN	MOD	UI	FTE	VALOR			
1040	Governança Fundiária											899.000
	ATIVIDADES											
1040 21OZ	Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas	21 631										899.000
1040 21OZ 0001	Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas - Nacional	21 631	F	3-ODC	2	90	0	1000				899.000
												899.000

TOTAL - FISCAL	899.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	899.000

ÓRGÃO: 65000 - Ministério das Mulheres  
UNIDADE: 65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			VALOR
							F	T	E	
<b>ANEXO I</b>										
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)</b>										
5034	Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos									3.500.000
	<b>ATIVIDADES</b>									
5034 21AR	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos	14 422								3.500.000
5034 21AR 0001	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Nacional	14 422	F	3-ODC	2	90	0	1444		3.500.000
TOTAL - FISCAL										3.500.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										3.500.000

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia  
UNIDADE: 32401 - Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			VALOR
							F	T	E	
<b>ANEXO II</b>										
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>										
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									21.369.727
	<b>ATIVIDADES</b>									
0032 2000	Administração da Unidade	25 122								21.369.727
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	25 122	F	3-ODC	2	90	0	1000		21.369.727
			F	4-INV	2	90	0	1000		20.419.727
2206	Política Nuclear									950.000
	<b>ATIVIDADES</b>									
2206 21E3	Cooperação e Assessoria Técnica Internacional	25 212								123.000

2206 21E3 0002	Cooperação e Assessoria Técnica Internacional - Exterior	25 212	F	3- ODC	2	90	0	1000	123.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									123.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									21.492.727

ÓRGÃO: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos  
 UNIDADE: 46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	Crédito Suplementar				
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										899.000				
ATIVIDADES														
0032 2000	Administração da Unidade	04 122							899.000					
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	04 122	F	3- ODC	2	90	0	1444	899.000					
<b>TOTAL - FISCAL</b>										899.000				
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										0				
<b>TOTAL - GERAL</b>										899.000				

ÓRGÃO: 65000 - Ministério das Mulheres  
 UNIDADE: 65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	Crédito Suplementar				
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				
5034 Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos										3.500.000				
ATIVIDADES														
5034 21AQ	Proteção do Direito à Vida	14 422							1.750.000					
5034 21AQ 0001	Proteção do Direito à Vida - Nacional	14 422	F	3- ODC	2	30	0	1444	1.750.000					
<b>5034 00SO OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>										1.750.000				
Apoio à Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades										1.750.000				

5034 00SO 0001	de Atendimento Socioeducativo Apoio à Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo - Nacional	14 422	F	4- INV	2	30	0	1444	1.750.000 1.750.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>3.500.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>3.500.000</b>